ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1407
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

C O N C E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS,** inscrito(a) no **CPF** sob o **nº 170.***.***-49,** na função de VIGIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Outubro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 08 de Outubro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal